

Santo André, 5 de outubro de 2021.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7588/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 177/2021, que proíbe a utilização de radares móveis no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Marcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 177/2021 o Vereador Marcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

